



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

**Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2023

SÚMULA: CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA MARIA BENEDITA MASQUETE”.

A Câmara Municipal de Sabáudia, aprovou, e eu Presidente sanciono o seguinte decreto:

Art.1º. - Fica concedido o “Título de Cidadã Honorária do Município de Sabáudia,” a ilustre Senhora Maria Benedita Masquete, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, de acordo com o Artigo 176, alínea i, a ser entregue nos meses de julho e novembro, sendo convocada pela Presidente da Câmara Municipal do Município de Sabáudia, Paraná, especialmente para esse fim;

Artigo 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 24 de agosto de 2023.


APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente